



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO

1ª discussão

Em 24 / 05 / 97

PRESIDENTE

Em 13 de Maio de 1997

Requerimento Nº 0062/97

Requer Urgência e Discussão nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; Educação e Cultura; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 027/97, oriundo da Mensagem Executiva nº 006/97.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b" do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; Educação e Cultura; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 027/97, oriundo da Mensagem Executiva nº 006/97.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Maio de 1997.


EDUARDO CORRÊA KITA
Presidnete da CCJ

J U S T I F I C A T I V A

Segundo informações do Secretário Municipal da Educação, existe o prazo para apresentação do Estatuto Interno e nomeação dos Conselheiros. Diante da situação emergente solicitamos Discussão Única para o Projeto em referência.

SALA DAS SESSÕES, 13 de Maio de 1997.


EDUARDO CORRÊA KITA
Presidente da CCJ